



Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

LEI Nº 1808 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dá denominação à Orla do Calçadão "Fausto Zaghetto", e dá outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A orla do Calçadão, às margens da Represa Municipal Dr. Euclides Morelli, passa a ser denominada "Fausto Zaghetto".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 06 de dezembro de 2016.


OSVALDO MARCHIORI
Prefeito Municipal

Registrada e afixada nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento junto ao Cartório de Registro Civil e Anexos local.


Rafael Franceschini Leite
Diretor do Departamento Jurídico